

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2020

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando as festividades de ano novo no dia 01 de janeiro de 2020, (sexta-feira);

Considerando o Decreto nº 1.077/2020, de 25 de novembro de 2020, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2020.

VEREADOR VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VEREADOR DILAMAR ALBERTO BORDIGNON SALBEGO
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

28 / 12 / 2020
a 1 / 1 / 2020
São Fco. Assis 28 / 12 / 2020
José da Silva Jr. Fresane
Servidor Responsável